

PORTARIA Nº. 01365/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 023/2019/DPG, instituiu a Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira como membro da Comissão de Progressão Funcional na função de analista administradora;

CONSIDERANDO que a lotação da Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira foi alterada para a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, deixando de ser da Coordenadoria de Gestão Funcional, o que inviabiliza sua atuação como membro da Comissão de Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8566/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Progressão Funcional substituindo a Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira - Servidora Efetiva - Analista Administradora, pelo Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco - Servidor Efetivo - Analista Administrador.

Art. 2º - ALTERAR a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional substituindo o Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco - Servidor Efetivo - Analista Administrador, pela Servidora Pública Sueli Sampaio da Silveira - Servidora Efetiva - Analista Administradora.

Comissão	Portaria	Cargo	Servidor substituído	Servidor Substituto
Progressão Funcional	nº023/2019/DPG	Analista Administrador	Sueli Sampaio da Silveira	Vinicius Mendonça Pacheco

Avaliação de Desempenho Funcional Nº906/2019/DPG Analista Administrador Vinicius Mendonça Pacheco Sueli Sampaio da Silveira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)